



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 104, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

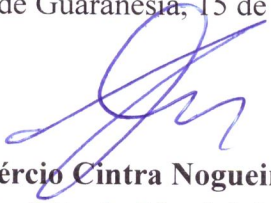
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Lucia Aparecida Isaac da Função de Encarregada da Horta Social do Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 137 de 17 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 15 de março de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024